Câmara Municipal
APROVADO
02/12/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 25 dias do mês de Novembro do corrente ano, convidou o Vereador Milton de Jesus para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 30 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declaro a Ata aprovada, e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação os seguintes Projetos: **o Projeto de Lei nº.127/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Doação de uma Ambulância ao Estado de Rondônia e da outras providências", projeto este com objetivo de doar um veículo ambulância ao Hospital Regional, para atender a demanda dos pacientes de nosso município, o **Projeto de Lei nº.128/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 60.400,61 (Sessenta Mil e Quatrocentos Reais e Sessenta e Um Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com objetivo de criar ficha para cobrir despesas com aditivo do Convênio de Implantação do Sistema de abastecimento de água em áreas dos Distritos Quilombolas de Santo Antônio e Pedras Negras, referente ao aumento de ligações da rede de água, o **Projeto de Lei Complementar nº.08/2019** de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar Municipal nº.041, de 28 de abril de 2015, que dispõe da restruturação do Regime Próprio Social do Município de São Francisco do Guaporé - RO, e dá outras providências", projeto este com objetivo de alterar a Tabela do Equacionamento do Déficit Atuarial da Lei de reestruturação do IMPES, e **o PROCESSO nº.01880/2018,** que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Gislaine Clemente, referente ao exercício de 2017, e para votação os seguintes Requerimentos e Projetos: **o Requerimento nº.176/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer junto a Secretaria de Obras, o patrolamento e cascalhamento da Linha Eixo, juntamente com o envio da Retro para desentupir as saídas de águas dos bueiros que estão entupidas, o **Requerimento nº.177/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer junto a Secretaria de Obras, o patrolamento tapa buracos na Linha 95, o **Requerimento nº.178/2019** de autoria do Vereador Gelasio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Obras, que seja substituído dois Bueiros de madeira por manilhas na Linha 04 Reta, um em frente a propriedade do Itaú, e o outro em frente a propriedade do Sr. Valdomiro, o **Requerimento nº.179/2019** de autoria do Vereador Gelasio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Obras, que seja trocado o Transformador do Posto de Saúde JUCEMAR MIGUEL e do Campo da Comunidade Santa Luzia, que atualmente tem um de 15 kwa, por um de 30 kwa, o **Projeto de Lei nº.123/2019** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé-RO e da outras disposições", projeto este com objetivo de custear o 2º Campeonato de Órgãos Públicos, o **Projeto de Lei nº.126/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com objetivo de cobrir despesas com materiais de distribuição gratuita, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para

Câmara Municipal APROVADO 02/12/19 São Francisco do Guaporé ASSINATURA

os vereadores que se inscreverão, e não havendo nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Milton de Jesus, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Gelasio Cardoso Leal, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, José Carlos da Silva, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente Geferson dos Santos, pediu a inclusão para votação do Projeto de Lei nº.125/2019, que já estava apreciado e com os pareceres, consultando os Vereadores, todos foram favoráveis, o Senhor Presidente declarou incluído para votação, e colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.176/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.177/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.178/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.179/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.123/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.126/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.125/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Geferson dos Santos convocou todos os Vereadores presentes para uma Sessão Extraordinária para o dia 28 de novembro, quinta feira as 09 horas, para votar o Projeto de doação da Ambulância, e declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.